



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.06.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 de janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.06.01PP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessetes, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.06.01PP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, foi registrado a presença da nutricionista do município a Dra. **LUCIELIA CARLA DA CUNHA**, o Pregoeiro em seguida procedeu na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das empresas **J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME/MANOEL MARCOS NUNIZ - ME** e **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, assim sagrando vencedoras as EMPRESAS **J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**: dos ITEM I - R\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte dois reais); ITEM II - R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais); ITEM III - R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) ITEM IV - R\$ 2.327,50 (dois mil trezentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos) ITEM V - R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) ITEM VI - R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais) ITEM VII - R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) ITEM IX - R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil cinqüenta

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1133

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reais) ITEM X – R\$ 174.525,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais) ITEM XI – R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) ITEM XIII – R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) ITEM XIV – R\$ 17.491,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM XVI – R\$ 10.700,00 (dez mil setecentos reais) ITEM XVIII – R\$ 4.584,00 (quatro mil quinhentos e oitenta quatro reais) ITEM XIX – R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais) ITEM XX – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ITEM XXII – R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais) ITEM XXIII – R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) ITEM XXVI – R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais) ITEM XXVIII – R\$ 17.425,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) ITEM XXIX – R\$ 10.283,50 (dez mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) ITEM XXX – R\$ 2.524,50 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM XXXI – R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais) ITEM XXXII – R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM XXXIII – R\$ 4.790,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) ITEM XXXIV – R\$ 11.466,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais) ITEM XXXV – R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ITEM XXXVI – R\$ 3.018,90 (três mil dezoito reais e noventa centavos) ITEM XXXVII – R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) ITEM XXXVIII – R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais) ITEM XXXIX – R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) ITEM XL – R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) ITEM XLI – R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais) ITEM XLII – R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais) ITEM XLIII – R\$ 15.160,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais) ITEM XLIV – R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais) a EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** ITEM XII – R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) ITEM XV – R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais) ITEM XVII – R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais) ITEM XXI – R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais) XXIV – R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais) XXV – R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais) XXVII – R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais) aos seguintes valores da EMPRESA **MANOEL MARCOS NUNIZ – ME** ITEM VIII – R\$ 45.471,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais) e ITEM LXV – R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais) Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se as EMPRESAS **J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME/MANOEL MARCOS NUNIZ – ME** e **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** vencedora. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação dos Licitantes empresas **J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME/MANOEL MARCOS NUNIZ – ME** e **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, **consagrando-se assim habilitada** as empresas participantes: **J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME/MANOEL MARCOS NUNIZ - ME** e **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas. Foi, então, declarado o vencedor do certame a empresa **J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME/MANOEL MARCOS NUNIZ - ME** e **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** Proclamado o resultado da habilitação facultou a palavra ao representante da licitante sendo que o mesmo não quis se manifestar. O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as dezessete horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, val por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Ary Leite Pereira Filho*
Francisco Ary Leite Pereira Filho
Presidente

> *Francisco Leandra Silva Sales*
Francisco Leandra Silva Sales
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Secretária

Visto *Luécia Carla de Lencina*



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESAS PARTICIPANTES:

José Valde Oliveira

J.A. PEDRO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME

CNPJ: 11.737.334/0001-69

Manoel Marcos Nuniz

MANOEL MARCOS NUNIZ - ME

CNPJ: 12.333.928/0001-77

[Signature]

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 41.600.131/0001-97